



PREFEITURA
POTIRENDABA

**PORTARIA – Nº 4.986
DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**DESIGNA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
POTIRENDABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que por lei lhe são conferidas, e com base no artigo 63, n. VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear Comissão de Patrimônio para fins de inventariar e reavaliar os bens móveis do Município, conforme dispõe a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores que constituirão a Comissão de Patrimônio, para fins de apurar o inventário e reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município de os que lhe estão cedidos, ficando assim composta:

Coordenador da Comissão de Patrimônio: NEIRI APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA, Chefe Designada de Patrimônio, portadora do RG nº 22.584.754-1 e CPF nº 247.944.468-61;

Membro da Comissão de Patrimônio: VERONILDA APARECIDA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, portadora do RG nº 22.584.773-5 e CPF nº 143.153.098-00;

Membro da Comissão de Patrimônio: MARIA ANTONIETA FACIOLE, Coordenadora de Tecnologia e informática, portadora do RG nº 8.280.410 e CPF nº 042.084.618-29;






PREFEITURA
POTIRENDABA

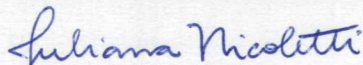
Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão considerados relevantes para o Município, sem ônus financeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 10 de Março de 2021.


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

